

### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

1 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

### **NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

Número da Emenda: 0004 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

#### **DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 003

#### **TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **OBJETO**

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, através de ações complementares em Saúde, para ampliação da oferta de atendimento na Atenção Básica e Especializada, com atuação em polo da região do Distrito Ressaca e Sede, para atendimentos com práticas integrativas complementares e fisioterapia.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

### **CONTRAPARTIDA**

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1°:

NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe - se a criação de núcleo na região do Bairro Jardim Laguna - Distrito Ressaca e núcleo no Bairro Centro - Distrito Sede, com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e Práticas Integrativas Complementares.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera , bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem.

Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA** 

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

#### **FISIOTERAPIA**

A Fisioterapia tem como objetivo a prevenção e reabilitação das funções motoras dos pacientes, corrigir e restabelecer as condições físicas do paciente tratado. Isto pode ser realizado através de exercícios, alongamentos e através de avaliações individualizadas, técnicas específicas, sejam elas manuais ou com exercícios funcionais, com o objetivo de promover o estímulo necessário para favorecer a busca do equilíbrio funcional do próprio corpo ou dos sistemas. A Fisioterapia é uma área de suma importância para a vida e saúde humana. A fisioterapia aborda o paciente em sua totalidade. Por meio de estimulação motora e funcional, no intuito de evitar o comprometimento das funções dos músculos, visando a recuperação do estilo de vida do paciente.

#### **ACUPUNTURA**

Originária da China, a Acupuntura é um método terapêutico que se caracteriza pela inserção de agulhas na superfície corporal, para tratar doenças e promover a saúde. Reconhecida como especialidade médica desde 1995, pelo Conselho Federal de Medicina. A inserção da agulha através da Acupuntura estimula as terminações nervosas existentes na pele e nos tecidos subjacentes, principalmente os músculos. A "mensagem" gerada por esses estímulos segue pelos nervos periféricos até o sistema nervoso central (medula e cérebro). A partir desse momento deflagra a liberação de diversas substâncias químicas conhecidas como neurotransmissores, desencadeando uma série de efeitos importantes, tais como analgésico, anti-inflamatório e relaxante muscular, além da ação moduladora sobre as emoções, o sistema endócrino, imunológico e sobre várias outras funções orgânicas. O campo de atuação da Acupuntura é amplo, devido à sua própria natureza e mecanismos de ação, pois ao estimular o sistema nervoso, regula e harmoniza o funcionamento do organismo como um todo. Tanto nas pesquisas clínicas como na prática diária, tem-se observado uma grande eficácia no tratamento de inúmeras doenças e disfunções orgânicas: neurológicas, psiquiátricas, ortopédicas, respiratórias, reumatológicas, digestivas, entre outras.

Endereços dos respectivos polos: Polo Jardim Laguna Rua Candeia, 122 - Jardim Laguna, Contagem

Polo Sede

Rua Bueno Brandão, 59 - centro - Contagem

# METAS DA PARCERIA META 1: : AMPLIAR OFERTA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA - 30HRS Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 9600 PRAZO: 12 MESES Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

### FISIOTERAPIA

- 1. Para execução do presente convênio, serão contratados 60 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, 40 horas/semanais de profissionais fisioterapeuta (referencia tecnica) que possuem formação e/ou experiência comprovada na área de fisioterapia , através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 18 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO. e para o profissional de 40 horas/ semanais referencia tecnica deverá fazer 8 atendimentos por dia, totalizando uma média de 160 atendimentos/mês por profissional
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
- 4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004**Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;

- 6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.
- O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

### Forma de Execução

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas e 1 Fisioterapeuta (referência tecnica).

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 840 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 350 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica. Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.



#### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

4 de 38

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

CONTATO: (31)-2303-0338 (31)-99083-3344 Mahahcididavida@yahoo.

 $N^{o}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004  $N^{o}$  do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA

### **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

- 1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- 7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

5 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.b

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004**Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

#### Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

- 1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAR OFERTA DE ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA - 20 HRS			
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 2400 PRAZO: 10 MESES			
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

#### **FISIOTERAPIA**

- 1. Para execução do presente convênio, serão contratados 20 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de fisioterapia, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 12 atendimentos por dia, totalizando uma média de 240 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
- 4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.
- O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução	



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

6 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004** 

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 01 Fisioterapeutas de 20 hrs.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 240 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 336 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica. Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

7 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004** Valor: R\$ 586.279,31

Nº do Processo: / **Custeio** / Contrapartida: R\$ 0,00

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- 7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

### Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

8 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

CONTATO: (31)-2505-0338 (31)-99085-3544 manancialdavida@yanoo.c

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004**Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

- Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 3: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS EM ACUPUNTURA - PRATICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES			
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 2400 PRAZO: 12 MESES			
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

#### **ACUPUNTURA**

- 1. Para execução do presente convênio, serão contratados 20 horas/semanais de profissionais de nível superior em saúde com formação em Acupuntura que possuem experiência comprovada na área, de pelo menos 01 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 10 atendimentos por dia, totalizando uma média de 200 atendimentos/mês/acupunturista;
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Sistema Próprio do Município (SISTEMA VIVVER), realizados pelas Unidades Básicas de Saúde. É necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de acupuntura, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura";
- 4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 10 sessões, e no máximo, 15 sessões por usuário para garantir maior efetividade do tratamento e seguindo o protocolo já instituído no município. O usuário tem direito a uma falta justificada. Falta sem justificativas não serão aceitas e o usuário deverá voltar para a Unidade Básica de Saúde para novo encaminhamento;
- 5. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 10 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;
- 7. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários, garantindo as condições adequadas para atendimento em saúde, bem como materiais de consumo e materiais permanentes.

### Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ACUPUNTURA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Acupuntura.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 01 Acupunturista.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

9 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004** 

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

Indicadores: Os usuários serão agendados através do sistema próprio do município, para a primeira consulta de Acupuntura.

Quantidade: mínimo de 160 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 96 beneficiários atendidos com 12 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica. Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

### **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

- 1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

10 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@vahoo.com.br

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004**Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$

R\$ 586.279,31

N- do Flocesso. / Custelo /

Contrapartida: R\$ 0,00

- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subseqüentes deverão ser marcados na agenda local;
- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

### Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

- 1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE PROGRAMÁTICA			
5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE			
TIPO	FICHA NATUREZA DE DESPESAS		VALOR
MUNICIPAL			R\$ 586.279,31



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

11 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

. . .

Valor:

R\$ 586.279,31

 $N^{\underline{o}}$  do Processo: / **Custeio** /

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	05-2023	R\$ 83.754,18
2	06-2023	R\$ 83.754,18
3	07-2023	R\$ 83.754,18
4	08-2023	R\$ 83.754,18
5	09-2023	R\$ 83.754,18
6	10-2023	R\$ 83.754,18
7	11-2023	R\$ 83.754,23
TOTAL PARCELAS:		R\$ 586.279,31

### **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

### SUPERVISOR TÉCNICO DE FISIOTERAPIA 40 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00
7	R\$ 3.300,00
8	R\$ 3.300,00
9	R\$ 3.300,00
10	R\$ 3.300,00
11	R\$ 3.300,00
12	R\$ 3.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.600,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

12 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Valor:	R\$ 586.279,31

### esso: / **Custeio** / Contrapartida: R\$ 0,00

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvena ria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes eequipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção aomeio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
11	R\$ 1.400,00
12	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.800,00

#### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

### FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

13 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

 $N^{\underline{o}}$  do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
12	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.200,00

### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

#### **ACUPUNTURA**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pa cientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientesutilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiaiseducativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementamprogramas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúdeorientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico-científicasatravés da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participaçãoem eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

### UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

### ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET - JARDIM LAGUNA

Pagamento de água, luz, telefone e internet - (12 meses)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 470,00
2	R\$ 470,00
3	R\$ 470,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

14 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

 Valor:
 R\$ 586.279,31

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 470,00
5	R\$ 470,00
6	R\$ 470,00
7	R\$ 470,00
8	R\$ 470,00
9	R\$ 470,00
10	R\$ 470,00
11	R\$ 470,00
12	R\$ 470,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.640,00

### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

### **AUXILAR ADMINISTRATIVO III**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finançase logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o pro cedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcréditoa microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 5.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 60.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

15 de 38

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** 

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004** 

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

#### FISIOTERAPIA - 20 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.000,00

#### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

### SUPEVISOR

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando di retamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenam serviços gerais de ma lotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipa mento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniaise materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equi pe. podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais erecibos, prestando contas e recolhendo impostos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

16 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:102 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0004Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28,000.00

### **ENCARGOS SOCIAIS**

### **FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

ERIAS NORMAIS/I NOI ORGIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 441,67
2	R\$ 441,67
3	R\$ 441,67
4	R\$ 441,67
5	R\$ 441,67
6	R\$ 441,67
7	R\$ 441,67
8	R\$ 441,67
9	R\$ 441,67
10	R\$ 441,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.416,67

### **ENCARGOS SOCIAIS**

### 1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 147,22
2	R\$ 147,22
3	R\$ 147,22
4	R\$ 147,22
5	R\$ 147,22
6	R\$ 147,22
7	R\$ 147,22
8	R\$ 147,22
9	R\$ 147,22
10	R\$ 147,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.472,22

### **ENCARGOS SOCIAIS**

13º SALÁRIO



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

17 de 38

R\$ 202,58

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:102 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0004Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 441,67
2	R\$ 441,67
3	R\$ 441,67
4	R\$ 441,67
5	R\$ 441,67
6	R\$ 441,67
7	R\$ 441,67
8	R\$ 441,67
9	R\$ 441,67
10	R\$ 441,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.416,67
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 506,44
2	R\$ 506,44
3	R\$ 506,44
4	R\$ 506,44
5	R\$ 506,44
6	R\$ 506,44
7	R\$ 506,44
8	R\$ 506,44
9	R\$ 506,44
10	R\$ 506,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.064,44
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 202,58
2	R\$ 202,58
3	R\$ 202,58
4	R\$ 202,58



#### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

Contrapartida:

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

18 de 38

R\$ 0,00

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 202,58
7	R\$ 202,58
8	R\$ 202,58
9	R\$ 202,58
10	R\$ 202,58
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.025,78

### **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

#### **CUSTOS INDIRETOS**

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. (12 MESES)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.126,16
2	R\$ 2.126,16
3	R\$ 2.126,16
4	R\$ 2.126,16
5	R\$ 2.126,16
6	R\$ 2.126,16
7	R\$ 2.126,16
8	R\$ 2.126,16
9	R\$ 2.126,16
10	R\$ 2.126,16
11	R\$ 2.126,16
12	R\$ 2.126,16
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.513,92

### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finançase logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o pro cedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcréditoa microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

19 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:102 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0004Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.200,00
ENCARGOS SOCIAIS	
FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	3
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.616,67
2	R\$ 1.616,67
3	R\$ 1.616,67
4	R\$ 1.616,67
5	R\$ 1.616,67
6	R\$ 1.616,67
7	R\$ 1.616,67
8	R\$ 1.616,67
9	R\$ 1.616,67
10	R\$ 1.616,67
11	R\$ 1.616,67
12	R\$ 1.616,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.400,00
ENCARGOS SOCIAIS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORC	CIONAIS
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 538,89



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

20 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:102 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0004Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 538,89
3	R\$ 538,89
4	R\$ 538,89
5	R\$ 538,89
6	R\$ 538,89
7	R\$ 538,89
8	R\$ 538,89
9	R\$ 538,89
10	R\$ 538,89
11	R\$ 538,89
12	R\$ 538,89
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.466,67
ENCARGOS SOCIAIS	
13º SALÁRIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.616,67
2	R\$ 1.616,67
3	R\$ 1.616,67
4	R\$ 1.616,67
5	R\$ 1.616,67
6	R\$ 1.616,67
7	R\$ 1.616,67
8	R\$ 1.616,67
9	R\$ 1.616,67
10	R\$ 1.616,67
11	R\$ 1.616,67
12	R\$ 1.616,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.400,00
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.853,78
2	R\$ 1.853,78



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

21 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 1.853,78
4	R\$ 1.853,78
5	R\$ 1.853,78
6	R\$ 1.853,78
7	R\$ 1.853,78
8	R\$ 1.853,78
9	R\$ 1.853,78
10	R\$ 1.853,78
11	R\$ 1.853,78
12	R\$ 1.853,78
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.245,34
ENCARGOS SOCIAIS	

### **MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 741,51
2	R\$ 741,51
3	R\$ 741,51
4	R\$ 741,51
5	R\$ 741,51
6	R\$ 741,51
7	R\$ 741,51
8	R\$ 741,51
9	R\$ 741,51
10	R\$ 741,51
11	R\$ 741,51
12	R\$ 741,51
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.898,13

### **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

### **VALE TRANSPORTE**

Vale transporte Fisioterapia.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 220,00
2	R\$ 220,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

22 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:102 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0004Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

		contrapartida.	114 0,00
PARCELA			VALOR DA PARCELA
3			R\$ 220,00
4			R\$ 220,00
5			R\$ 220,00
6			R\$ 220,00
7			R\$ 220,00
8			R\$ 220,00
9			R\$ 220,00
10			R\$ 220,00
TOTAL PARCELAS:			R\$ 2.200,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BEN	EFÍCIOS		
VALE TRANSPORTE			

Vale transporte Supervisor.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 220,00
2	R\$ 220,00
3	R\$ 220,00
4	R\$ 220,00
5	R\$ 220,00
6	R\$ 220,00
7	R\$ 220,00
8	R\$ 220,00
9	R\$ 220,00
10	R\$ 220,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.200,00

### **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

### **MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA (10 MESES)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00

### **CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

### **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS : IMPRESSORA E COMPUTADORES

Edding to BE Equilibriation in the Edding of the Office	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

Contrapartida:

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

23 de 38

R\$ 0,00

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.800,00

### **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

### **SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO**

Pagamento de serviço de medicina do trabalho.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 90,00
2	R\$ 90,00
3	R\$ 90,00
4	R\$ 90,00
5	R\$ 90,00
6	R\$ 90,00
7	R\$ 90,00
8	R\$ 90,00
9	R\$ 90,00
10	R\$ 90,00
11	R\$ 90,00
12	R\$ 90,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.080,00

### **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

### SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

Pagamento de serviço de medicina do trabalho.



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

24 de 38

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

 $N^{\underline{o}}$  do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10,00
2	R\$ 10,00
3	R\$ 10,00
4	R\$ 10,00
5	R\$ 10,00
6	R\$ 10,00
7	R\$ 10,00
8	R\$ 10,00
9	R\$ 10,00
10	R\$ 10,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 100,00

### **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

### **MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA (12 MESES).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15.000,00

### **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

### **MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (10 MESES)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.013,15
2	R\$ 1.013,15
3	R\$ 1.013,15
4	R\$ 1.013,15
5	R\$ 1.013,15
6	R\$ 1.013,15
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.078,90

### **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

### **MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (12 MESES) 2861

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.861,57



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

Contrapartida:

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

25 de 38

R\$ 0,00

### **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 102 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0004

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 2.861,57
3	R\$ 2.861,57
4	R\$ 2.861,57
5	R\$ 2.861,57
6	R\$ 2.861,57
7	R\$ 2.861,57
8	R\$ 2.861,57
9	R\$ 2.861,57
10	R\$ 2.861,57
11	R\$ 2.861,57
12	R\$ 2.861,60
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.338,87

### **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

### **CUSTOS INDIRETOS**

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. ( 10 MESES )

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.032,17
2	R\$ 8.032,17
3	R\$ 8.032,17
4	R\$ 8.032,17
5	R\$ 8.032,17
6	R\$ 8.032,17
7	R\$ 8.032,17
8	R\$ 8.032,17
9	R\$ 8.032,17
10	R\$ 8.032,17
TOTAL PARCELAS:	R\$ 80.321,70

### LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### LOCAÇÃO DE IMÓVEL - JARDIM LAGUNA

Pagamento de locação de imóvel - Jardim laguna



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** 

PÁGINA:

26 de 38

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\circ}$  do Chamamento: **102** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0004** Valor: R\$ 586.279,31  $N^{\circ}$  do Processo: / **Custeio** / Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00
7	R\$ 2.200,00
8	R\$ 2.200,00
9	R\$ 2.200,00
10	R\$ 2.200,00
11	R\$ 2.200,00
12	R\$ 2.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.400,00
	TOTAL GERAL: <b>R\$ 586.279,31</b>



### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 107

**TERMO DE FOMENTO** PÁGINA: 27 de 38

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINA	COMUNITARIA SHEKINAH
--------------------------------	----------------------

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$  do Processo: / **Custeio** /

 Valor:
 R\$ 586.279,31

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

Contagem, 12 de Abril de 2023.

### MARCO ANTÔNIO MOREIRA

65916476604 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

GESTOR(A) DA PARCERIA

Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

INDICADOR	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO	FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PESO RECURSO FINANCEIRO	
Disponibilidade de	100%	100%	do sistema Vivver		
agenda de acordo com a meta estabelecida	81 a 99%	90%	de agendas	40%	
	51 a 80%	80%	por mês		
	Abaixo de 50%	70%			
	100%	100%	Apresentação de		
Número de usuários recepcionados em cada	81 a 99%	80%	relatório impresso do sistema Vivver de usuários	40%	
serviço	51 a 80%	70%			
	Abaixo de 50%	50%	recepcionados por mês		
Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal	100%	100%	Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas	20%	
TOTAL				100%	

# DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO ALUGUEL DETALHAMENTO DE CUSTOS ALUGUEL

N.	Descrição	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual	
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS ( 12 MESES )	1,00	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00	R\$	26.400,00
2	ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE ( 12 MESES )	1,00	R\$ 1,00	R\$ 470,00	R\$	5.640,00
	Custo com aluguel, água , luz, telefone e internet			#REF!	R\$	32.040,00

CARGO	QUANTIDADE
SUPERVISOR TÉCNICO DE FISIOTERAPIA	1
AUX. ADMIN III	2
AUX. ADMIN I	1
ACUPUNTURISTA	1
FISIOTERAPEUTA	3
ASG	1
SUPEVISOR	1
TOTAL	10

### DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual		
1	ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. (12 MESES)	1,00	R\$ 1,00	R\$ 2.126,16	R\$	25.513,92	
2	ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. (10 MESES)	1,00	R\$ 1,00	R\$ 8.032,17	R\$	80.321,70	
3	SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO ( 12 MESES )	1,00	R\$ 1,00	R\$ 90,00	R\$	1.080,00	
4	SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO ( 10 MESES)	1,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$	100,00	
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 2.126,16	R\$	107.015,62	

### **PAAB - SEDE**

Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem - MG, 32041-310

ESPECIALIDADES	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS / ENCARGOS		тота	L NO PLANO
FISIOTERAPEUTA	1	20 h /s	R\$	3.540,56		35.405,60
SUPERVISOR	1	40 h /s	R\$	3.939,02		39.390,20
ANEXO I : TOTAL DO DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL						74.795,80
DESCRIÇÃO DE GASTOS		PARCELAS				
MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ( 10 MESES )	1	6	R\$	1.013,15	R\$	6.078,90
MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA ( 10 MESES )	1	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO ( 10 MESES)	1	10	R\$	10,00	R\$	100,00
ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1	10	R\$	8.032,17	R\$	80.321,70
TOTAL GERAL DO POLO (SOMA DOS ANEXOS)						164.296,40

### PAAB - JARDIM LAGUNA

Rua Candeia, 122 - Jardim Laguna, Contagem - MG, 32140-260

ESPECIALIDADES	QUANT.	CARGA HORÁRIA	٧	'ENCIMENTOS / ENCARGOS	тс	TAL NO PLANO
SUPERVISOR TÉCNICO DE FISIOTERAPIA	1	40 H	R\$	4.383,13		52.597,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2	40 H	R\$	6.641,11		79.693,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	40 H	R\$	2.125,16		25.501,87
ACUPUNTURISTA	1	20 H	R\$	3.320,56		39.846,67
FISIOTERAPIA	2	30 H	R\$	7.438,04		89.256,53
ASG	1	40 H	R\$	1.859,51		22.314,13
ANEXO I : TOTAL DO DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL						309.210,13
DESCRIÇÃO DE GASTOS		PARCELAS				
ANEXO II: SERV TERCEIROS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS : IMPRESSORA, COMPUTADORES	1	12	R\$	400,00		4.800,00
MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (12 MESES)	1	12	R\$	2.861,57		34.338,86
MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA ( 12 MESES)	1	1	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS ( 12 MESES )	1	12	R\$	2.200,00	R\$	26.400,00
ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE ( 12 MESES )	1	12	R\$	470,00	R\$	5.640,00
SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO ( 12 MESES )	1	12	R\$	90,00	R\$	1.080,00
ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1	12	R\$	2.126,16	R\$	25.513,92
TOTAL GERAL DO POLO (SOMA DOS ANEXOS)						421.982,91

### ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
	MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (12 MESES )		R\$ 1,00	R\$ 2.861,57	R\$ 34.338,87
2	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA ( 12 MESES)	1	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ( 10 MESES )		R\$ 1,00	R\$ 1.013,15	R\$ 6.078,90
4	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA ( 10 MESES )	1	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
	Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

POLO N	IOME DO POLO	ENDEREÇO
POLO 1 JA	ARDIM LAGUNA	Rua Candeia, 122 - Jardim Laguna, Contagem - MG, 32140-260
POLO 2	SEDE	Rua Candeia, 122 - Jardim Laguna, Contagem - MG, 32140-260 Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem - MG, 32041-310
•		

### ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT) OBS; PLANILHA DO ANEXO 1 COMPLETA

		REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS				
CARGO	QUANT	SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Insalubridade	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
SUPERVISOR TÉCNICO DE FISIOTERAPIA	1	3.300,00	3.300,00	275,00	275,00	91,67	3.941,67	315,33	126,13		-	441,47	4.383,13
AUX. ADMIN III	2	2.500,00	5.000,00	416,67	416,67	138,89	5.972,22	477,78	191,11		-	668,89	6.641,11
AUX. ADMIN I	1	1.600,00	1.600,00	133,33	133,33	44,44	1.911,11	152,89	61,16		-	214,04	2.125,16
ACUPUNTURISTA	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56		-	334,44	3.320,56
FISIOTERAPEUTA	2	2.800,00	5.600,00	466,67	466,67	155,56	6.688,89	535,11	214,04		-	749,16	7.438,04
ASG	1	1.400,00	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51			187,29	1.859,51
TOTAL MENSAL	8	R\$ 14.100,00	R\$ 19.400,00	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67	R\$ 538,89	R\$ 23.172,22	R\$ 1.853,78	R\$ 741,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.595,29	R\$ 25.767,51
TOTAL EM 12 MESES		169.200,00	232.800,00	19.400,00	19.400,00	6.466,67	278.066,67	22.245,33	8.898,13	-	-	31.143,47	309.210,13

### ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT) OBS; PLANILHA DO ANEXO 1 COMPLETA

CARGO		REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS							
CARGO	CARGO				REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS				
	QUANT	SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Insalubridade	Total dos encargos				
FISIOTERAPEUTA	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56	220,00	-	554,44	3.540,56			
SUPERVISOR	1	2.800,00	2.800,00	233,33	233,33	77,78	3.344,44	267,56	107,02	220,00	-	594,58	3.939,02			
TOTAL MENSAL	2	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 441,67	R\$ 441,67	R\$ 147,22	R\$ 6.330,56	R\$ 506,44	R\$ 202,58	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ 1.149,02	R\$ 7.479,58			
TOTAL EM 10 MESES		53.000,00	53.000,00	4.416,67	4.416,67	1.472,22	63.305,56	5.064,44	2.025,78	4.400,00	-	11.490,22	74.795,78			

# ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO SERVIÇO DE TERCEIROS DETALHAMENTO DE SERV DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	ANEXO II: SERV TERCEIROS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS : IMPRESSORA, COMPUTADORES	1,00	R\$ 1,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00